



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE TRABALHO DO CERTAME
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.01-AGRIC.**

Aos 23 de agosto de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Seleção, estando presentes os integrantes da Comissão de Seleção: **PRESIDENTE:** Sandra Maria Farias e seus **MEMBROS:** Ronaldo dos Santos Miguel e José Tupinambá Vasconcelos Junior, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública Nº 2018.01-AGRIC, cujo objeto é **VISANDO À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS NO SEU ÂMBITO DE COMPETÊNCIA**, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de projetos que auxiliem o desempenho de sua missão institucional, em conformidade com a legislação aplicável, e ações voltadas à promoção do Projeto Cabra Nossa de Cada Dia, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.01-AGRIC e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o(a) Presidente da Comissão de Seleção deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, analisando e rubricando junto a comissão toda a proposta técnica/plano de trabalho da(s) participante(s) que apresentou(ram) proposta/plano de trabalho no prazo estipulado em edital:

PARTICIPANTE(S)	CNPJ Nº	DATA DA ENTREGA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACIMBINHA DE BAIXO	10.871.452/0001-00	Dia 16 de agosto de 2018.

Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Chamada Pública, conforme reza o edital. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) técnica(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito a análise da(s) proposta(s) apresentada(s) com base na Tabela 2 de pontuação do edital e chegou ao seguinte resultado: **1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACIMBINHA DE BAIXO**, pontuação técnica/nota técnica final conforme quadro abaixo:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACIMBINHA DE BAIXO

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	<u>Pontuação Obtida</u>
A - Descrição da realidade objeto da intervenção pretendida (1), com evidenciação de indicadores da realidade (2), do nexó entre essa realidade e o projeto proposto (3), e a visão de futuro após a intervenção do projeto (4).	Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (5,0)	5,0	<u>3,0</u>
	Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (3,0)		
	Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (2,0)		
	Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (1,5)		
	Não atendeu a nenhum item do quesito (0,0)		

Ronaldo

J A



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	<p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art.16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>		
<p>B - Adequação da proposta com a promoção e defesa de Agricultura e Pecuária, e aderência aos objetivos específicos previstos no item 2.2 desse edital.</p>	<p>Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - proposta aderente para promoção e defesa da Segurança Alimentar e Nutricional e da Geração de Trabalho e Renda. Grau satisfatório de atendimento (0,5 pontos) - proposta aderente somente aos objetivos específicos O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art.16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<p>2,5</p>	<p><u>2,5</u></p>
<p>C - Informações sobre ações a serem executadas (1), metas a serem atingidas (2), indicadores que aferirão o cumprimento das metas (3) e prazos para a execução das ações e</p>	<p>Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (2,5) Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (1,5) Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (1,0)</p>	<p>2,5</p>	<p><u>2,5</u></p>

Ronaldo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

cumprimento das metas (4).	Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (0,5) Não atendeu a nenhum item do quesito (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art.16,§2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.		
Pontuação Total Obtida			8,0

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELA PARTICIPANTE	8,0
Conforme item 6.4 E Tabela 2 do edital, a proposta da participante está classificada já que atendeu o item 6.5.6 do edital onde pontuou mais que 5,0 pontos no geral, não recebeu nota zero nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C) e está de acordo com edital.	

Justificativa pontuação por critério:

(A) - Descrição da realidade objeto da intervenção pretendida (1), com evidenciação de indicadores da realidade (2), do nexos entre essa realidade e o projeto proposto (3), e a visão de futuro após a intervenção do projeto (4).

Atendeu os itens 1, 2 e 3 plenamente de acordo com o edital, apresentando proposta conclusiva, detalhada e justificada. Já no item 4 deixou a desejar na apresentação para a visão de futuro após a intervenção de projeto solicitado para o item.

Pontuação (A) - 3,0

(B) - Adequação da proposta com a promoção e defesa de Agricultura e Pecuária, e aderência aos objetivos específicos previstos no item 2.2 desse edital.

Atendeu todos os itens plenamente de acordo com o edital.

Pontuação (B) - 2,5

(C) - Informações sobre ações a serem executadas (1), metas a serem atingidas (2), indicadores que aferirão o cumprimento das metas (3) e prazos para a execução das ações e cumprimento das metas (4).

Atendeu todos os itens plenamente de acordo com o edital.

Pontuação (C) - 2,5

PONTUAÇÃO TOTAL - 8,0

Pontuação final é de 8,00 (oito) pontos. Portanto o resultado da proposta/plano de trabalho é: **1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACIMBINHA DE BAIXO**, pontuação final 8,00 (oito) pontos. A Comissão de Seleção comunicou que o resultado deste julgamento deverá ser divulgado nos meios oficiais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal previsto na Lei nº 13.019 e no item

Ronildo S. [assinatura]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



6.2 do edital no prazo de 7 (sete) dias corridos contados após a publicação deste resultado. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 23 de agosto de 2018.

Sandra Maria Farias

Presidente da Comissão de Seleção

Ronaldo dos Santos Miguel

Membro da Comissão de Seleção

José Tupinambá Vasconcelos Junior

Membro da Comissão de Seleção